



**PORTARIA Nº 2152/2013**

Concede licença Saúde a servidora **MARLI DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.344-1 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.293.509-78, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 30 de agosto de 2013 a 28 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de setembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

|                                               |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA |             |
| DATA: 13/09/2013                              | HORA: 14:30 |
| ASSINATURA: ARMANDO CORDTS FILHO              |             |
| CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO            |             |

ANEXO 1000

REPUBLICA DE PARAGUAY

1913

# DECLARACION

Yo, el Sr. D. [Name], de la ciudad de [City],

declaro que [Text] en [Date] en [Place]

[Text]

[Text]

[Text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 17 de Setembro de 1913

DE Nº 9877

UMUARAMA, 17 de Outubro de 1913

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS